

Anexo I
Frente da Credencial

 ESTACIONAMENTO	 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	 GDF
	ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL CONFORME LEI DISTRITAL Nº 4568/11	
Nº DO REGISTRO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VALIDADE: XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX		

Verso da Credencial

<p>NOME DO BENEFICIÁRIO: (Escrever o nome do beneficiário neste espaço)</p> <p>REGRAS DE UTILIZAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Esta credencial somente terá validade se for apresentada no original e preencher as seguintes condições:<ol style="list-style-type: none">1.1. Estiver colocada sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;1.2. For apresentada à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitada junto com o documento de identificação do beneficiário desta credencial.Esta credencial poderá ser recolhida e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do Detran-DF, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:<ol style="list-style-type: none">2.1. O empréstimo da credencial a terceiros;2.2. O uso de cópia da credencial, efetuada por qualquer processo;2.3. O porte da credencial com rasuras ou falsificada;2.4. O uso da credencial em desacordo com as disposições nela contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte da pessoa titular desta credencial;2.5. O uso da credencial com a validade vencida.A presente credencial somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, especialmente criadas pelo órgão de trânsito para esse fim.Esta credencial também permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, gratuito ou pago, sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, sendo obrigatória a utilização conjunta do Cartão do Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização.O desrespeito ao disposto nesta credencial, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator as medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.
--